



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Março de 2008 - ANO - VII, Nº 237 - Pág. 2.322 à 2.349

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 272/2008, DE 25 DE MARÇO DE 2008. *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** o processo de nº 2268/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 239/2008, da lavra do titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 73/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que o serviço fora, de fato, prestado, sendo devida a contraprestação pecuniária do contratado; **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA: Art. 1º.** Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior relativas aos serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, de logradouros, de coleta manual, de varrição, de capinação e serviços especiais de paisagismo, tendo como favorecida a Construtora Marquise S/A, no valor total de R\$ 5.722.989,31 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), relacionado no ANEXO ÚNICO do presente Decreto. **Art. 2º.** Fica o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no *caput* do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Março de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 272 DE 25 DE MARÇO DE 2008			
CREDOR	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
CONSTRUTORA MARQUISE S/A	Proc. N 2268/2008	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0901.15.452.0047.2084,	R\$ 5.722.989,31
		ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.92.00 FONTE: 0101 (RECURSO PRÓPRIO)	
SALDO DEVEDOR TOTAL	—	—	R\$ 5.722.989,31

PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Março de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 273/2008, DE 28 DE MARÇO DE 2008. *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** o processo de nº 2620/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 107/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 85/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA: Art. 1º.** Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de atuações tendo como favorecida a FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, referente ao mês de dezembro/2007 no valor total de R\$ 4.011,39, (Quatro mil, e onze reais e trinta e nove centavos). **Art. 2º.** Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no *caput* do art. 1º, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de Março de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 274/2008, DE 28 DE MARÇO DE 2008. *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** o processo de nº 0800/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 106/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 84/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências



- **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda
- **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana
- **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Francisco Barroso Rodrigues
- **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves
- **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César
- **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho
- **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Paulo César Moreira de Sousa
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Marcus Vinicius Vera Machado
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Toribio Nogueira de Carvalho
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante
- **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lúcia Macêdo Sales
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Jack Nelson Schumacher
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto
- **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Walney Costa Pinho
- **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**
Eduardo Henrique Correa de Paula
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Ted Rocha Pontes
- **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA: Art. 1º.** Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica-administrativa tendo como favorecido IRAPUAN CAMURÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS (Contrato nº 1402002/2005) referente a parcela do mês de outubro de 2007 no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **Art. 2º.** Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no *caput* do art. 1º, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de Março de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 275/2008, DE 28 DE MARÇO DE 2008. Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão

ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** o processo de nº 0799/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 105/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 83/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA: Art. 1º.** Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica-administrativa tendo como favorecido IRAPUAN CAMURÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS (Contrato nº 1402002/2005) referente a parcela do mês de setembro de 2007 no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Art. 2º.** Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no *caput* do art. 1º, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de Março de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



PORTARIAS

PORTARIA Nº 40/08, 25 DE MARÇO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 2074/2008; **RESOLVE**: I. **Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **LÚCIA HELENA BARBOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA**, matrícula 0392, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de 07 de Março de 2008. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Março de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 41/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** o requerimento de fls. 01 constante do Processo nº 12707/2007; **CONSIDERANDO** a robusta documentação anexada ao processo supra mencionado, em que a requerente realiza prova contundente de que atende ao requisito legal disposto na Lei Municipal nº 1633, de 18 de Março de 2005; **CONSIDERANDO** os termos do parecer nº 67/2008 da lavra da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** que a servidora somente anexou no dia 10 de Março de 2008, cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização, condição *sine qua non* para a concessão da gratificação de aperfeiçoamento funcional; **RESOLVE**: I. **CONCEDER**, a partir de **10 de Março de 2008**, nos termos do Art. 2º da Lei nº 1.633 de 18 de Março de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 28/2005, a servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA BARREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA**, **MATRÍCULA Nº 10056**, com lotação na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESPECIALIZAÇÃO - em 70% (setenta por cento) de seu vencimento-base**. II. Esta Portaria retroagirá quanto aos seus efeitos financeiros à data de 10 de Março de 2008. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de Março de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 42/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 54/2008 da lavra da Juíza Eleitoral da 120ª Zona Eleitoral, que trata de renovação da requisição de servidor, conferido através da Portaria nº 01/2007, nos termos do inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral, combinado com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e com o art. 6º da Resolução do TSE nº 20.753/2000; **RESOLVE**: I. Conceder, de acordo com o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o inciso II art. 89 da Lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 1991, com o inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral, com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e com o art. 6º da Resolução do TSE nº 20.753/2000, o **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a), **GLEIVA SAMPAIO RODRIGUES**, ocupante do cargo **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, **MATRÍCULA Nº 10406**, para prestar seus serviços junto ao Juízo Eleitoral da 120ª Zona Eleitoral, pelo período de 21.02.2008 a 21.02.2009, **com ônus para a origem em conformidade com o art. 2º da Resolução do TSE nº 20.753/2000**. II. Os efeitos da presente Portaria serão retroagidos à data de 21 de Fevereiro de 2008. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de março de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 49/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 190, inciso II, da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 - **RÉGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, **DETERMINA**: Ao Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, Dr. Luiz Clóvis Filho, **ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, em atendimento ao Termo de Encaminhamento - Portaria nº. 81/2006 referente ao Processo nº. 42/07 da Comissão de Sindicância. **CUMRA-SE E REGISTRE-SE**. Caucaia, 27 de março de 2008. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 74/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **GERMAINE SEVERINO DA ROCHA**, mat: 9727 ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA - JUREMA** para assumir 100 horas na **ESCOLA ADRIANO MARTINS - PRAIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de MARÇO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 75/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO**, mat: 9677 ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 200 horas-aula, da **ESCOLA HERMINIA ZEDINIK - JUREMA** para assumir 200 horas na **CRECHE GILDA BRAGADA ROCHA - JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de MARÇO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 76/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **NELCELITA CARVALHO BARBOSA**, mat: 12245 ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 100 horas-aula, da **CRECHE TIA DEINHA - JUREMA** para assumir 100 horas na **ESCOLA ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA - JUREMA**.



Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de MARÇO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 77/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **BERNADETE LOPES DE CASTRO, mat: 12278**, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária **200 horas-aula**, da **SECRETARIA SEDE - SEDE**, para assumir **200 horas** na **ESCOLA DOM ALMEIDA LUSTOSA JUREMA**, a partir de **10 de MARÇO de 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de MARÇO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 78/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO da Educação, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a), **NELCELITA CARVALHO BARBOSA, mat. 12245**, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária **100 horas-aula**, da **CRECHE TIA DEINHA - JUREMA**, para assumir **100 horas** na **SECRETARIA SEDE DE EDUCAÇÃO - SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 79/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, **gratificação pela execução de trabalho relevante no valor de R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), mensalmente, à contar do corrente mês, ao servidor **JOSÉ ARI PAULINO BRAGA DA SILVA**, Professor Educação Básica A, matrícula nº 8935, lotado nesta Secretaria. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia, 06 de MARÇO de 2.008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 80/2008 - SGPE. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 c/c Art. 71 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 100 horas para 200 horas**, aos Professores do Quadro do Magistério lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, à contar de 03 de março até 31 de dezembro do ano em curso. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de MARÇO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 80/2008, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

	ESCOLA	ANO	TURNO	MAT	NOME
1	CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA	VI / IX	T	8813	ALDEMISA MARCIA PEIXOTO NUNES
2	JOSE CRISOSTOMO BASILIO	III	T	1868	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA
3	AUGUSTO BEZERRA	V	M	8819	ANA KATIA CIDE DE FARIAS
4	LUZIA CORREA SALES	I	T	9787	CARLA REGINA MENEZES DA SILVA
5	MARIA DOLORES DE MENEZES	VI / IX	T	8857	COSMA DA SILVA COSTA
6	DANILO DALMO DA ROCHA	II	T	10493	DEBORA ROCHA DA SILVA
7	SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	V	T	10445	EMILIA LINHARES DAMASCENO
8	SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	III	T	9759	FRANCISCA DAMIANA ALVES LIMA
9	ANTONIO MIRANDA DE MELO	IV	T	8900	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA
10	AUGUSTO BEZERRA	VI / VIII	T	10448	IRLENE MOTA DA SILVA
11	VERONICA MARIA SILVA MENEZES	VII / IX	T	8925	IVANIA VITAL SANTANA
12	INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA	VII	M	8931	JEANNE MARIA ALVES FERREIRA
13	RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	II	T	8938	JOSELIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA
14	ANTONIO BRAGA DA ROCHA	VII / VIII	T	10520	LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL
15	OSCAR DE AZEVEDO E AS	IV	T	8965	LUZANILDA BRITO CHAVES
16	NELY CAULA DE CARVALHO	II	T	9615	MARGARETH VIEIRA DE LUNA MATIAS
17	NELY CAULA DE CARVALHO	IV	T	8975	MARIA ANTONIA DOS SANTOS MARTINS
18	RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	VI	M	2751	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES
19	DALVA PONTES DA ROCHA	VI	M	9043	MARIA SILVA DE AGRELA
20	RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	II	T	2746	RAIMUNDA DA SILVA MORAIS
21	CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA	VIII / IX	M	9077	RAIMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR
22	INST. BATISTA MARIA CARMELIA	VIII	T	9159	REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOTA
23	ANTONIO MIRANDA DE MELO	VI / VII	M	9107	SIMONE NASCIMENTO PEDRO
24	CORONEL PINHO	IX	T	9168	VERA LUCIA DA SILVA MATOS

PORTARIA Nº 81/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **RESOLVE: IMPLANTAR**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula**, aos Professores do Quadro do Magistério, lotados nessa Secretaria, de acordo com o anexo único desta Portaria, à contar de 03 de março a 31 de dezembro do ano em curso. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de MARÇO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 81/2008, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

	ESCOLA	ANO	TURNO	Nº ALUNOS	MAT	NOME
1	CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA	VI / IX	T	34	8813	ALDEMISA MARCIA PEIXOTO NUNES
2	JOSE CRISOSTOMO BASILIO	III	T	31	1868	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA
3	AUGUSTO BEZERRA	V	M	25	8819	ANA KATIA CIDE DE FARIAS
4	LUZIA CORREA SALES	I	T	24	9787	CARLA REGINA MENEZES DA SILVA
5	MARIA DOLORES DE MENEZES	VI / IX	T	35	8857	COSMA DA SILVA COSTA
6	DANILO DALMO DA ROCHA	II	T	24	10493	DEBORA ROCHA DA SILVA
7	SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	V	T	33	10445	EMILIA LINHARES DAMASCENO
8	SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	III	T	40	9759	FRANCISCA DAMIANA ALVES LIMA
9	ANTONIO MIRANDA DE MELO	IV	T	37	8900	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA
10	AUGUSTO BEZERRA	VI / VIII	T	31	10448	IRLENE MOTA DA SILVA
11	VERONICA MARIA SILVA MENEZES	VII / IX	T	22	8925	IVANIA VITAL SANTANA
12	INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA	VII	M	22	8931	JEANNE MARIA ALVES FERREIRA
13	RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	II	T	20	8938	JOSELIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA
14	ANTONIO BRAGA DA ROCHA	VII / VIII	T	21	10520	LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL
15	OSCAR DE AZEVEDO E AS	IV	T	26	8965	LUZANILDA BRITO CHAVES
16	NELY CAULA DE CARVALHO	II	T	29	9615	MARGARETH VIEIRA DE LUNA MATIAS
17	NELY CAULA DE CARVALHO	IV	T	24	8975	MARIA ANTONIA DOS SANTOS MARTINS
18	RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	VI	M	29	2751	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES
19	DALVA PONTES DA ROCHA	VI	M	26	9043	MARIA SILVA DE AGRELA
20	RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	II	T	19	2746	RAIMUNDA DA SILVA MORAIS
21	CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA	VIII / IX	M	48	9077	RAIMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR
22	INST. BATISTA MARIA CARMELIA	VIII	T	28	9159	REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOTA
23	ANTONIO MIRANDA DE MELO	VI / VII	M	28	9107	SIMONE NASCIMENTO PEDRO
24	CORONEL PINHO	IX	T	22	9168	VERA LUCIA DA SILVA MATOS



PORTARIA Nº 102/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **FRANCISCA SOLANGE RAMOS DA SILVA**, mat: 8903, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA MENINO JESUS - PRAIA**, para assumir 100 horas na **ESCOLA NAIR MAGALHÃES GUERRA - SEDE**, a partir de 13 de **MARÇO** de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de **MARÇO** de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 103/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **MARIA OZENEUDE DIAS DE SENA**, mat: 9721, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA TIRADENTES - JUREMA**, para assumir 100 horas na **ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS JUREMA**, a partir de 13 de **MARÇO** de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de **MARÇO** de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 104/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **MARINELVA BEZERRA GUIMARÃES**, mat: 9152, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO - JUREMA**, para assumir 100 horas na **ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA - JUREMA**, a partir de 13 de **MARÇO** de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de **MARÇO** de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 105/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **CATARINA MONTEIRO MELO**, mat: 8844, ocupante do cargo de **EDUCLB**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA - SEDE**, para assumir 100 horas na **ESCOLA LUIZ GONZAGA MOTA JUREMA**, a partir de 13 de **MARÇO** de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de **MARÇO** de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 106/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público para contratação de pessoal por prazo determinado para operacionalização do Programa Escolar de Fábrica. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos termos Lei nº 1858. De 24 de outubro de 2007. **RESOLVE: I.** Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo para contratação, de pessoal por prazo determinado, objetivando a realização da análise de "Curriculum Vitae" e entrevista para operacionalizar o Programa Escola de Fábrica.

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
Maria do Socorro Neiva Santos	Coordenadora de Ações e Gestão Escolar	SGPE
Baíta DE Menezes Moraes	Diretora da E.E.L.E.F. Antônio Braga da Rocha	SGPE
Maria Helena Rocha Ferreira Oliveira	Coordenadora de Planejamento Acompanhamento e Avaliação	SGPE
Paulo Ricardo Rodrigues	Diretor E.E.L.E.F. Antonio Albuquerque de Sousa Filho	SGPE

II. a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para a contratação de pessoal será presidida pela Coordenadora de Ações de Gestão Escolar, Maria do Socorro Neiva Santos. **III.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, aos 13 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 107/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **MAX PESSOA DE PAULA**, mat: 11907, ocupante do cargo de **EDUCLB**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA INA ARRUDA - SEDE**, para assumir 100 horas na **ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO - JUREMA**, a partir de 1 de **MARÇO** de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 108/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **ELEANA MAGALHÃES ROCHA**, mat: 12280, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 200 horas-aula, da **ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO - JUREMA**, para assumir 200 horas na **ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES - SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 109/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **ANTONIA DE MATOS TEIXEIRA**, mat: 12239, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO - JUREMA**, para assumir 100 horas na **ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 110/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **ERINALDA CANUTO DA SILVA**, mat: 12240, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - JUREMA**, para assumir 100 horas na **ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES - SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 111/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **ERINALDA CANUTO DA SILVA, mat: 12240** ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária **100 horas-aula**, da **ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - JUREMA**, para assumir **100 horas** na **SECRETARIA SEDE - SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 112/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **JOSÉ AIRTON ARAÚJO BASTOS, mat: 12367**, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária **100 horas-aula**, da **ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO- SEDE**, para assumir **100 horas** na **ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 113/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **NILDE Maria LOPES RODRIGUES, mat: 9067**, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária **100 horas-aula**, da **ESCOLA 12 DE OUTUBRO JUREMA**, para assumir **100 horas** na **ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 114/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE, mat: 9771**, ocupante do cargo de **EDUCLB**, carga horária - **100 horas-aula**, da **CRECHE TIA LERLIANE- SEDE**, para assumir **100 horas** na **ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES- SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 115/2008- EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **VERONI DE SOUSA BASTOS, mat: 12076**, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária **100 horas-aula**, da **CRECHE TIA LERLIANE SEDE**, para assumir **100 horas** na **ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 116/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 239/08, de 01 de janeiro de 2008. **RESOLVE: NOMEAR, ROCHELLY EUZEBIO DE LIMA**, para o cargo de Provedor em comissão de **GERENTE DA CELULA DE SUPORTE TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO, DAS - 3** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 03 de março de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de MARÇO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 117/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público para contratação de pessoal por prazo determinado para operacionalização do Programa Escolar de Fábrica. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO de Caucaia, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos termos lei nº 1858, de 24 de outubro de 2007. **RESOLVE: I.** Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo para contratação, de pessoal por prazo determinado, objetivando a realização da análise de "Curriculum Vitae" e entrevista para operacionalizar o Programa Escolar de Fábrica.

NOME	FUNCAO	SECRETARIA
Maria Socorro Neiva Santos	Coordenadora de Ações e Gestão Escolar	SGPE
Baila de Menezes Moraes	Diretora da E.E.I.E.F. Antonio Braga da Rocha	SGPE
Maria Helena Rocha Ferreira Oliveira	Coordenadora de Planejamento Acompanhamento e Avaliação o	SGPE
Paulo Ricardo Rodrigues	Diretor E.E.I.E.F. Antonio Albuquerque de Sousa Filho	SGPE

II. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para a contratação de pessoal será presidida pela Coordenadora de Ações de Gestão Escolar, Maria do Socorro Neiva Santos. III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, aos 18 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 118/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº. 1623/05 e Decreto nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) professor(a) / **100 h**, **REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº. 9081, lotado(a) na **E.E.I.E.F. FLAVIO PORTELA MARCÍLIO**, da estrutura desta secretaria, no período de **25/03/2008 a 25/04/2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de Março de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 119/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO, mat: 11972**, ocupante do cargo de **EDUCLC**, carga horária **100 horas-aula**, da **ESCOLA LUZIA CORREIA SALES - PRAIA**, para assumir **100 horas** na **ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCÍLIO - SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 120/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) professor(a) / **200 h**, REGINA LILIAN BARRETO DE LUCENA, matrícula nº. 9869, lotado(a) na E.E.I.E.F. INA ARRUDA, da estrutura desta secretaria, no período de **01/03/2008 a 01/05/2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de Março de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 121/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE**, mat: 12466, ocupante do cargo de **EDUCAÇÃO**, carga horária **100 horas-aula**, da **AUGUSTO BEZERRA - JUREMA**, para assumir **100 horas** na **ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS - JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 25 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 122/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62. Da Lei Orgânica Municipal. Combinado com o Decreto 60/2005 de 29 de setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes no processo nº 2482/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar **ABANDONO DE CARGO**, praticado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA**, matrícula nº 9701, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR BAS B**, lotado(a) nesta Secretaria, garantindo o contraditório e ampla defesa. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura de Caucaia, em 27 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403001/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR: FRANCISCO CARLOS MENDES DE ALENCAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 45/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Lago Dourado, nº 166, Jurema, Caucaia - CE, com área total de 178,20 m² (cento e setenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Paraíso Infantil. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403002/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra.

ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR: MÁRIO ANTÔNIO ARAÚJO DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 46/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Ananias Alexandre, 688, Curicaca, Caucaia/CE, com área total de 684,60² (Seiscentos e oitenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.F. Mirian Pontes Jucá. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403003/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR: PROJETO ALEGRIA DA CRIANÇA**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **LAUDENEIDE DE JESUS FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 48/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Avenida Nova Alvorada, nº 416, Jurema, Caucaia-CE, com área total de 694,50m² (seiscentos e noventa e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do E. E. I. E. F. Raimundo Jerônimo de Sousa. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403004/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR: JOSÉ JOEVA SALES NUNES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 42/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua São Jerônimo, 1701, Conjunto Metropolitano, Caucaia/Ce, com área total de 344,00m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados) destinado ao funcionamento do Anexo Centro Educacional Carmem Liana. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 - 3.3.90.36.00. Fonte 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403005/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de



Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** SILVIO SOARES LOBATO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 43/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Estrada do Icarai, s/n, Barra Nova, Caucaia-CE, com área total de 283,20m² (duzentos e oitenta e três metros e vinte centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Sorriso de Criança. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA-SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403006/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 44/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, nº 416, Capuan, Caucaia-Ce, com área total de 725,37 m² (setecentos e vinte cinco metros e sete centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo Instituto Batista Maria Carmélia Barros. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 - 3.3.90.36.00. Fonte 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403007/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** JOSÉ ARISTIDES ALVES FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 41/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 101, nº 235, Planalto Caucaia, Caucaia-CE, com área total de 156,00m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Profamília. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 - 3.3.90.36.00. Fonte 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA-SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403008/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA VALDENIRA DE ARAÚJO FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 40/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto

deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Avenida N S -2, nº 237, Palmirim, Caucaia/CE, com área total de 648,00 m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Santa Maria Gorete. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 - 3.3.90.36.00 Fonte 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403009/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. RAIMUNDA CORINA SOUZA BASTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 51/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Santa Clara, nº 51, Tabapuazinho, Caucaia CE, com área total de 703,00 m² (setecentos e três metros quadrados) para o funcionamento da EEF São Francisco do Tabapuazinho. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403010/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, neste ato representado por sua Presidente, Sra. RAIMUNDA NONATA DA MOTA FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 53/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Avenida Nova Alvorada, nº 500, Marechal Rondon, Caucaia-CE, com área total de 1.414,32 m² (um mil, quatrocentos e quatorze metros e trinta e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Santa Rita de Cássia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403011/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOQUEIRÃOZINHO, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARIA DE SOUSA DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de



Dispensa de Licitação nº 52/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua São Francisco s/n, BR222, KM 17, Caucaia CE, com área total de R\$ 258,64 m² (duzentos e cinquenta e oito metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), para o funcionamento do Nedi Vó Sinhá. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403012/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 47/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Guaié, s/n, Iparana, Caucaia/CE, com área total de 2.275,00 m² (dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.F. Clara de Assis. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403013/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA ASSUNÇÃO MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 49/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua E-23, nº155, Parque Araturi, Caucaia/CE, com área total de 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), destinado ao funcionamento do Colégio Unifan. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte:0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403014/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURU, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSÉ MARLIM DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 50/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a

locação de imóvel, localizado na Rua NW 02, 112, Araturi, Caucaia-CE, com área total de 99,51 m² (noventa e nove metros e cinquenta e um centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Comunitária do Araturi. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403015/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS UNIDOS DE SANTA BÁRBARA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCOS ANTÔNIO LIMA GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 54/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado no Assentamento de Santa Bárbara, Capine, Sítios Novos, Caucaia-CE, com área total de 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), destinado ao funcionamento do Nedi Santa Bárbara. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403016/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO, neste ato representado sua presidente, Sra. ANTÔNIA AURENIR GABRIEL PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 55/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua-Pe. Alfredo Neci, nº950, Parque Potira, Jurema, Caucaia-CE, com área total de 945,00 m² (novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Escola Renascer. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403017/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MINGUAÚ, neste ato representado por seu presidente, Sr. ARILSON SOARES DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 56/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91,



e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na BR 020, KM 397, Minguaú, Caucaia-CE, com área total de 432,30 m² (quatrocentos e trinta e dois metros e trinta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Tia Germana. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403018/2008 EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DE GENIPABU, neste ato representado por sua Presidente, Sra. NALINDA ALENCAR TABOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 57/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na localidade de Genipabu, Caucaia-CE, com área total de 481,95 m² (quatrocentos e oitenta e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola de 1º Grau Antero da Costa Gadelha. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403019/2008 EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANALTO CAUCAIA, neste ato representado por sua Presidente, Sra. FRANCISCA MARIA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 58/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua 106, s/n, Planalto Caucaia, Caucaia-CE, com área total de 237,60 m² (duzentos e trinta e sete metros e sessenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da NEDI Planalto Caucaia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403020/2008 EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** CALIXTO ALVES DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 60/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a

locação de imóvel localizado na Rua B, s/n, Matões, Caucaia/CE, com área total de 303,81 m² (trezentos e três metros e oitenta e um centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Vivendo e Aprendendo. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$5.000,00 (Cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403021/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 61/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Tobias Costa de Oliveira, 442, Capuan, Caucaia-CE, com área total de 581,25 m² (quinhentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Sonho Feliz. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$4.000,00 (Quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403022/2008 EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 62/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 105, nº 93, Nova Metrópole, Caucaia/CE, com área total de 166,05 m² (cento e sessenta e seis metros e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da EEF Manoel da Rocha. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403023/2008 EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 63/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Y, Nº 223, Nova Metrópole, Caucaia/Ce, com área total de 245,00 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados),



destinado ao funcionamento do Anexo E. E. F Augusto Bezerra. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403024/2008 EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** PAULO ALVES DE MELO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 64/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Guararapes, 1850, Parque Potira, Caucaia/CE, com área total de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Príncipe da Paz. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$6.000,00 (Seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403025/2008 EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ALEXSANDRA DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 65/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Maria Duarte, nº01, Guajirú, Caucaia-CE, com área total de 152,10 m² (cento e cinquenta e dois metros e dez centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da NEDI Lago Mundo Mágico. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 - 3.3.90.36.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403026/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA IVONE DA SILVA DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 67/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso

X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado no Sítio Cercadão, nº 20, Barra Nova Caucaia/CE, com área total de 330,56m² (Trezentos e trinta metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Tia Ivone. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403027/2008 EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MIRANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 68/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Fazenda Ipú, Tucunduva, Caucaia/CE, com área total de 352,24m² (trezentos e cinquenta e dois metros e vinte e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Nedi Vovó Raquel. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.36.00 - Fonte: 104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403028/2008 EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA JOSÉ DE CASTRO PESSOA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 69/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, na localidade de Carauçanga, s/n, BR - 020, Caucaia - CE, com área total de 192,000 m² (cento e noventa e dois metros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Alegria do Saber. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403029/2008 EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ANA NERY DE GOIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 70/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na localidade de Caraúbas, s/n, Lagoa do Banana, Caucaia-CE, com área total de 152,00m²(cento e cinquenta e dois metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo da E.E.I. E. F Estevão Ferreira da Rocha. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403030/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** IZABEL MARIA DE MOURA E SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 71/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 08, casa 01, Jurema, Caucaia/CE, com área total de 355,22m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e vinte e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Passo a Passo do Saber. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403031/2008 EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** AFONSO XAVIER DA SILVA, neste ato representado por sua bastante procuradora, Sra. MARIA IEDA ARRUDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 72/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Oscar Pedrosa Horta, 2250, Bairro Parque Albano, Caucaia/CE, com área total de 609,84m² (seiscentos e nove

metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo do Centro Pedagógico Beija-Flor. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - Fundeb. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403032/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MÔNICA PIRES LEITÃO SOARES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 73/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua E 11, nº 07, Parque Araturi, Caucaia/CE, com área total de 638,30m² (seiscentos e trinta e oito metros e trinta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Colégio Dominium. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 - 3.3.90.36.00 Fonte 0104 Fundeb. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403033/2008 EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA JOSÉ MIRANDA AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 74/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado no Sítio Lagoa dos Porcos, BR 222 KM 17, Caucaia/CE, com área total de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Isolada Edmilson Rocha Miranda. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403034/2008 EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE



OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 75/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Pe. Alfredo Nesi, nº 1404, Parque Potira, Caucaia/CE, com área total de 287,10m² (duzentos e oitenta e sete metros e dez centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Nossa Senhora de Fátima. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 - 3.3.90.36.00 Fonte 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403035/2008 EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ALBANO, neste ato representado por sua Presidente, Sra. SANDRA MARIA GARCIA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 76/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Av. Dom Almeida Lustosa, nº 1440, Jurema, Caucaia-CE, com área total de 615,00 m² (seiscentos e quinze metros quadrados), destinado ao funcionamento do NED I Semente do Amanhã. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403036/2008 EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** SILVIA MARA DA SILVA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do LOCADORA, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 77/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Tobias Costa de Oliveira, nº 352, Capuan, Caucaia/CE, com área total de 327,02m² (trezentos e vinte e sete metros e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Tio Amaro. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 - 3.3.90.36.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia

31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403037/2008 EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** PRISCILA CARVALHO HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 78/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado nas proximidades da BR-222, Bairro Genipabú, Caucaia-CE, com área total de 683,00 m² (seiscentos e oitenta e três metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo da E. E. F. Osmira Eduardo de Castro. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403038/2008 EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** HERMÍNIA MARIA ZEDNIK RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 79/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Guararapes, nº 1310, Parque Potira, Caucaia/CE, com área total de 1.298,75m² (um mil, duzentos e noventa e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo do Centro Educacional Hermínia Zednik. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403039/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** FABIOLA SANTOS ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 80/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:**



Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Freitas Barbosa, nº17, Capuan, Caucaia/CE, com área total de 123,60 m² (cento e vinte e três metros e sessenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Nedi Vó Batista Matos. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403040/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** GERALDO ROMUALDO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 81/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Av. Contorno Oeste, s/n, Caucaia/CE, com área total de 278,23m² (Duzentos e setenta e oito metros e vinte e três centímetros quadrados) destinado ao funcionamento do Instituto São Sebastião. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403041/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 82/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Ponte Nova, 68 B, Conj. Mel. Rondon, Caucaia/CE, com área total de 215,00m² (duzentos e quinze metros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Sonho de Criança. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 - 3.3.90.36.00 Fonte 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403042/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação.

LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS MARAVILHA AZEVEDO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 83/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Aurenir Santos Colares nº 760, Conj. Metropolitano, Caucaia/CE, com área total de 148,20m² (cento e quarenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Nedi Cosme e Damião. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 elemento de despesa 3.3.90.36.00 Fonte 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403043/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** NADJA MARIA CARDOSO MARQUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 84/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua das Flores, nº 149, Arianópolis, Caucaia/CE, com área total de 250,00 m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Tia Ana. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403044/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA ANTONIETA RIBEIRO DE MOURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 85/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, nº90, Capuan, Caucaia/CE, com área total de 662,50m² (seiscentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F Coronel Pinho. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403045/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** JUCINEIDE SEVERINO ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 86/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, s/n, Parque Albano, Caucaia/CE, com área total de 382,47 m² (trezentos e oitenta e dois metros e quarenta e sete centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Escola Mundo Encantado. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$5.000,00 (Cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 - 3.3.90.36.00 Fonte 0104-FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403046/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ERIVANDA MARINHO PINHEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 87/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 1º de Maio, nº 117, Jandaiguaba - Caucaia/CE, com área total de 749,52m² (setecentos e quarenta e nove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Tia Vanda. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 elemento de despesa 3.3.90.36.00 Fonte 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403047/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIENTÍFICA EDUCACIONAL PROJETO ATALAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. HONORATO PEREIRA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 66/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua das Flores, nº190, Pe. Júlio Maria, Caucaia-CE, com área total de 3.099,00m² (três mil e noventa e nove metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo da E.E.I.E.F. Profissional Batista. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403048/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra.

ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA VENINA DE ALMEIDA PAULA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 88/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Mário Mendes, 735, Parque Potira, Caucaia/CE, com área total de 4.138,65 m² (Quatro mil, cento e trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Colégio Irmãs Paula. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$25.850,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2403002/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de instrumentos para Banda Marcial das Escolas da Rede de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$78.190,90 (setenta e oito mil, cento e noventa reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.060 4.4.90.52.00 SALÁRIO EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2008 - EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE PROMOÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO neste ato representada por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONVENIADA:** GESTÃO FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES, neste ato representada por sua Presidente, Sra. DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES RIBEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o atendimento à demanda escolar ao nível de Ensino Fundamental, para alunos portadores de necessidades especiais, residentes no Município de Caucaia, além de oferecer um espaço físico apropriado às especificações da clientela, com a finalidade de apoiar ações de prevenção e reabilitação. **VALOR:** O valor global é de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.367.0023.2078 3.3.90.39.00 Fonte: 101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**



SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido a Sra. MARINEIS SALES MEDEIROS ALMEIDA, a partir do dia 10 de Março de 2008, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE AUXILIAR DA UNIDADE DE ENFERMAGEM PSF**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 11 de Março de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 125/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº.51/07, a instauração de **inquérito administrativo**, para apurar irregularidade no exercício do cargo, praticado pela servidora DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL, matrícula nº.10108, ocupante do cargo efetivo de Médica, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 28 de Março de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 126/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº.41/07, a instauração de **inquérito administrativo**, para apurar irregularidade no exercício do cargo, praticado pelo servidor FRANCISCO JOSÉ BEZERRA COSTA, matrícula nº. 00217, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 28 de Março de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2008 - SAÚDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONVENIADO:** CONSELHO DAS SECRETARIAS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COSEMS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se no artigo 116 e demais disposições legais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este Convênio tem por objeto estabelecer as condições de cooperação técnica que irão nortear as relações entre o **CONVENIENTE** e o **CONVENIADO**, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único do Estatuto do **CONVENIENTE. VALOR:** O valor global deste Convênio é de R\$ 3.927,00 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.39.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2008, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que por motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1003007/2008 - SAÚDE. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **LOCADORA:** MARIA ZENEIDE OLIVEIRA PINHEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2008 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Barão de Ibiapaba, nº180, Centro, Caucaia/CE, com área total de 1.936,00 m² (um mil, novecentos e trinta e seis metros quadrados) destinado ao funcionamento do S.O.S Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.36.00 - Fonte: 0102 **PRÓPRIO. VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1103001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** ARQUITEC CONSULTORIA SERVIÇOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, representado por seu Sócio Administrador, Sr. EDUARDO DE BARROS TEIXEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 001/2008 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a elaboração de projetos executivos de arquitetura e de instalações complementares para as obras de ampliação do bloco de serviços do Hospital Santa Terezinha (4º bloco), na localidade Jurema, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 37.950,00 (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1203001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** FUTURAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. MARCOS BATISTA DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2008 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e mobiliários para a implementação do complexo regulador de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 29.935,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 4.4.90.52.00 Fonte: 0251 - SUS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO CONTRATO 1203002/2008 SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2008 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e mobiliários para a implementação do complexo regulador de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.660,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 4.4.90.52.00 Fonte: 0251 - SUS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1703001/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CAC CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA, representada por seu diretor-administrativo, Sr. CARLOS DA COSTA RIBEIRO NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Contratada, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2008 - SAÚDE, baseada no inciso V, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de exames histopatológicos (biópsia) junto ao Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1803001/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2008 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de raticidas destinados ao combate a ratos no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2018 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1803002/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de tela de nylon para proteção de caixas d'água

contra a proliferação do mosquito da dengue, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2018 3.3.90.30.00 PACS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 2403001/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CÉZAR CACAU COMÉRCIO DE GLP LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 05/2008 - SAÚDE devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gás GLP para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$30.730,00 (trinta mil, setecentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 2403003/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHOAME, neste ato representada por Sra. MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHOA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2008 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de lanches e refeições destinados aos Agentes Comunitários de Saúde que participarão do Curso de Capacitação da Atenção Básica, aos servidores que participarão da Operação de Captura de Cães e Gatos e do Treinamento de Atualização e Capacitação do Combate às Doenças Endêmicas e aos participantes de Oficinas, Treinamentos e Capacitações do Plano de Ações e Metas (DST/AIDS) no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$73.351,50 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251 PACS; 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.30.00 Fonte:0251 PACS; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251 DST/AIDS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0201003/2008 - SAÚDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONVENIADO:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representado por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0201003/2008 - SAÚDE, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0201003/2008 - SAÚDE,



considerando as razões de interesse público, conforme autorização de rescisão anexa. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2008-SAÚDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC/CE, neste ato representada pelo Sr. GETÚLIO DE FREITAS RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira do convênio em epígrafe, ficando o valor mensal ali estipulado em R\$ 133.175,71 (Cento e trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), acrescido do valor de R\$ 8.757,65 (Oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 141.933,36 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2007. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nas Portarias do Ministério de Estado da Saúde nº 2.488/2007 e nº 2.640/2007, na Resolução nº 191/2007 CIB/CE e Portaria GM nº 2.133/2007, na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 001/97 e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA NONA do Convênio original, visando readequar os valores a serem repassados à **CONVENIADA**, tendo em vista as alterações advindas do aumento na Tabela de procedimentos do SUS, acrescidos por conta das Portarias nº 2.488/2007 e nº 2.640/2007, restando tal teto no valor mensal de R\$ 231.137,98 (Duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Tendo em vista a Resolução 191/2007 da Comissão Intergestores Bipartite CIB/CE e na Portaria GM nº 2.133/2007 serão repassados mensalmente à **CONVENIADA**, valores referentes à Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade MAC, no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Objetiva, outrossim, o presente Termo Aditivo alterar o Item 12.0 do Plano Operativo no qual constam as metas de atendimento, reduzindo-as de 600 (Seiscentos) para 510 (Quinhentos e dez) procedimentos a serem realizados mensalmente. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião extraordinária realizada no dia 27.03.08. **Resolve: Art. 1º.** Aprovar os Projetos de Construção; **a. 4º Módulo do Hospital Santa Terezinha. b. Unidades Básicas de Saúde das localidades; Parque Albano, Tabapuá e Garrote. Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 27 de Março de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 07/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião extraordinária realizada no dia 27.03.08. **Resolve: Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2007. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 27 de Março de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 08/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião extraordinária realizada no dia 27.03.08. **Resolve: Art. 1º.** Aprovar a Programação Anual de Saúde/2008. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 27 de Março de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 09/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião extraordinária realizada no dia 27.03.08. **Resolve: Art. 1º.** Aprovar o credenciamento de 1 ESF - Tapebas 3. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 27 de Março de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 10/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião extraordinária realizada no dia 27.03.08. **Resolve: Art. 1º.** Aprovar o credenciamento de 6 NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 27 de Março de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 11/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo, 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião extraordinária realizada no dia 27.03.08. **Resolve: Art. 1º.** Aprovar 300 vagas para o cargo de ACS. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 27 de Março de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 059.1/2008 - GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 62 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 32, XIV da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: DESIGNAR,** a partir de 01 de março de 2008, **MARIA INEZ VIDAL BARROS, Assessor Especial II,** para responder pelo expediente do Núcleo de Movimentação e Inspeção de Pessoal, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** em 19 de março de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, em conformidade com a legislação vigente, **ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, por abandono de cargo, contra o servidor(a) **EMANUELA PINHO RODRIGUES**, matrícula nº 10084, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL AMBIENTAL**, lotado(a) nesta Secretaria. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, em Caucaia, 07 de março de 2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

PORTARIA Nº 07/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, em conformidade com a legislação vigente, **ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, por abandono cargo, contra o servidor **FERNANDO CESAR GADELHA FRANCO**, matrícula nº 018, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado nesta Secretaria. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, em Caucaia, 07 de março de 2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

PORTARIA Nº 08/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, em conformidade com a legislação vigente, **ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, por abandono de cargo, contra o servidor **MAURÍCIO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 0019, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado(a) nesta Secretaria. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, em Caucaia, 07 de março de 2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

PORTARIA Nº 009/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir da presente data, o Sr. **FRANCISCO CHAGAS SILVESTRE DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, em 14 de março de 2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03030002/2005 - SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE. CONTRATADA: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 03030002/2005 - SDRH, com base no artigos 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Nona do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 03030002/2005 - SDRH, considerando a quadra invernal no Município de Caucaia, conforme autorização de rescisão anexa. VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE SECRETÁRIO.****

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0403004/2008 - SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E VANS DE CAUCAIA COOPERVANS LTDA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço de transporte de técnicos e produtores inseridos no Programa de Assistência Técnica ao Pequeno Produtor desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.20.606.0051.2.107 - 33.90.39.00 Fonte: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará por 01 (um) mês contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.****

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303007/2008 - SDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. CONTRATADA: STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada por sua sócia administradora, Sra. **DAMIANA GOMES RAMALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2008 - SDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de cartuchos para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.12290622.117 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.****

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/SGPDC/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 2, do Decreto Nº 60, de 28/09/2005, mensalmente a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de R\$ 100,00, aos Guardas Municipais enumerados a seguir: 1. GM - **MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA - Matric. Nº 193**; 2. GM - **ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE - Matric. Nº 10315**; 3. GM - **ANTÔNIO ANDRÉ SILVA LIMA - Matric. Nº 10534**; 4. GM - **JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA - Matric. Nº 175**; 5. GM - **FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO - Matric. Nº 10319**; 6. GM - **ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA - Matric. Nº 10318**; 7. GM - **RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA - Matric. Nº 10327**; 8. GM - **FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO - Matric. Nº 10320**; 9. GM - **CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA - Matric. Nº 10317**; 10. GM - **FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA - Matric. Nº 10321. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Março de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

Portaria Nº 037/SGPDC/2008. CRIA COMISSÃO INVENTÁRIO PATRIMONIAL PARA PROMOVER O ARROLAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os levantamentos de Bens Patrimoniais de acordo com as recomendações da Controladoria Geral do Município. **RESOLVE: 1. CRIAR Comissão de Inventário Patrimonial**, a fim de arrolar os bens patrimoniais encontrados em dependências dos imóveis da Administração Municipal, cuja origem não puder ser identificada. **2. DETERMINAR à Comissão** apresentar, sempre que necessário Relatório / Termos consistente com os arrolamentos de cada Órgão / Unidade inspecionada, compondo a documentação necessária à efetivação patrimonial e ao registro contábil dos referidos bens. **3. DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, os servidores **BERTAN PEREIRA DE MENEZES - Matrícula Nº 17806**, **IVONEIDE DE ÁVILA SILVA - Matrícula Nº 131**, **MAURICIO DE ANDRADE CARNEIRO - Matrícula Nº 17826**. **4. DETERMINAR** que seja registrado e identificado no TERMO DE ARROLAMENTO, um servidor do Órgão / Unidade que esteja sendo inspecionado para execução desse procedimento administrativo. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Março de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 038/2008. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **FEVEREIRO de 2008**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 03 DE MARÇO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 038/2008

N	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV EXTRAORD
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	58
3	10351	Antonia Etelice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60



6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	42
7	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	60
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
12	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	60
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
15	10344	Erlito Marinho Pinheiro	Guarda Municipal	54
16	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
17	10348	Francisca Juclieide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
18	10321	Francisco Claudcey Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
19	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
20	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	60
21	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
22	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	60
23	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
24	178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
25	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
26	10320	Francisco Lelison R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
27	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	48
28	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	60
29	10314	Francisco Rogerio Nascimento Silva	Guarda Municipal	60
30	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	48
31	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
32	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
33	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
34	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	54
35	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
36	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
37	170	Jose Jesulino Neto	Guarda Municipal	48
38	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	60
39	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	60
40	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
41	10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	60
42	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	60
43	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	30
44	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
45	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
46	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
47	10347	Marta Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
48	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
49	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
50	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	60
51	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
52	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
53	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	48
54	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
55	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
56	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	58
57	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	48
58	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
59	1081	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	60
60	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	60
61	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

PORTARIA N.º 039/2008. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de FEVEREIRO de 2008, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 03 DE MARÇO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

**ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MES DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2008
SETOR: GUARDA MUNICIPAL**

ANEXO DA PORTARIA N 039/2008

N	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNCAO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	152
2	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	136
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	80
4	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
5	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	27
6	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	80
7	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	80
8	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	34
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	168
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	80
11	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	138
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	152
13	10344	Erliton Marinho Pinheiro	Guarda Municipal	24
14	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	139
15	10348	Francisca Juclieide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	28
16	10321	Francisco Claudcey Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
17	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	160
19	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	80
20	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	16
21	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	160
22	178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	160
23	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	72
24	10320	Francisco Lelison R. do Nascimento	Guarda Municipal	80
25	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	56
26	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	160

27	10314	Francisco Rogerio Nascimento Silva	Guarda Municipal	144
28	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	56
29	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	152
30	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	72
31	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	160
32	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	56
33	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	80
34	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	80
35	170	Jose Jesulino Neto	Guarda Municipal	144
36	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	160
37	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	80
38	10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	88
39	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	24
40	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	24
41	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	72
42	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	40
43	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	80
44	10347	Marta Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	27
45	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	26
46	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	17
47	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	152
48	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	128
49	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	80
50	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	21
51	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	144
52	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	88
53	1081	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	16
54	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	144
55	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

PORTARIA N.º 040/2008. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de FEVEREIRO de 2008. **RESOLVE:** 1. Conceder ao vigia, LUIZ MACIEL DA COSTA, Matrícula N.º 821, gratificação de Adicional noturno equivalente a 135 (Cento e trinta e cinco) horas com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 03 DE MARÇO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

PORTARIA N.º 041/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei N.º 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas, relacionados abaixo, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de FEVEREIRO/2008, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA, matrícula N.º 00386; EVALDO COSTA LIMA, matrícula N.º 00324; FRANCISCO MACIEL DA SILVA, matrícula n.º 04552; JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n.º 474; PAULO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula n.º 00846; PEDRO LOPES DE SOUSA, Matrícula n.º 00233. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 03 DE MARÇO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

PORTARIA N.º 042/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei N.º 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais JOSUE BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 00801, lotado nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de FEVEREIRO DE 2008, equivalente a 38 (Trinta e oito) horas extras. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 03 DE MARÇO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

PORTARIA N.º 043/2008. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de DEZEMBRO de 2007. **RESOLVE:** 1. Conceder ao Guarda Municipal, JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO, Matrícula N.º 10339, gratificação de Adicional Noturno equivalente a 112 (Cento e doze) horas com acréscimo de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna, retroativa ao mês de Dezembro de 2007. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 03 DE MARÇO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

PORTARIA N.º 044/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei N.º 678, de 30 de Setembro de 1991, da Guarda Municipal ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10351, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, retroativos, desempenhado no mês de Dezembro de 2007, equivalente a 18 (Dezoito) horas extras. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 03 DE MARÇO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

PORTARIA N.º 045/2008 SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** AUTORIZAR, nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a responsabilidade administrativa por possível ABANDONO DE CARGO, contra o servidor ANTÔNIO AUGUSTO PONTES GUERRA, matrícula 1483, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA lotado nesta Secretaria. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 25 DE MARÇO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303008/2008 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, representada por sua sócia administradora, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/2008 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de cartuchos para suprir as necessidades da Secretaria Patrimonial e Defesa Comunitária, deste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$9.612,40 (nove mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.00622.148 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303009/2008 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, representada por sua sócia administradora, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2008 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza para atender a demanda dos órgãos da Secretaria Patrimonial e Defesa Comunitária, deste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$16.827,80 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.148 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1203003/2008 - SGPDC. LOCATÁRIO: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **LOCADORA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEXEIRA MACIEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2008 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2148 33.90.39.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 0503002/2008 - IMAC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADA:** N B DE QUEIROZ ME, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. NADIER BARBOSA DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2008 - IMAC, devidamente homologado pelo Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de sacolinhas de lixo para automóvel, destinados às campanhas de conscientização realizadas pelo Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.122.0050.2074 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades da lei, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2008. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303015/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** FUTURAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Sr. MARCOS BATISTA DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 01/2008 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.080 4.4.90.52.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará por 90 (Noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro dos ditames legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2311002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 34.497,33 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) reduzido de R\$2.365,14 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), perfazendo o montante de R\$ 32.132,19 (trinta e dois mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 029/2007 CELOSE/SEINFRA. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa uma redução de aproximadamente 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2008. SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.215.841,90 (Um milhão, duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos) acrescido do valor de R\$7.924,27 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), perfazendo o montante de R\$



1.223.766,17 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 010/2007 CELOSE/SEINFRA. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 0,65% (sessenta e cinco décimos por cento). Ademais, altera-se a Cláusula Oitava do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2008, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta do seguinte crédito orçamentário: 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00- Fonte: 3109. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008. SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0304002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. CONTRATADA: F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento, objetiva a rescisão do contrato nº 0304002/2007 - SEINFRA, com base nos artigos 78 inciso III e 79 inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Terceira do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. OBJETO: Constitui objeto do contrato nº 0304002/2007 - SEINFRA a execução das obras de reforma da cobertura e recuperação da estrutura metálica do Mercado Central Juaci Sampaio Pontes, no Centro, deste Município. Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0304002/2007 - SEINFRA, considerando as razões de interesse público, conforme autorização de rescisão anexa. VIGÊNCIA: O Contrato acima mencionado, a partir da data de assinatura deste Termo, desobrigando as partes das responsabilidades anteriormente assumidas. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0911004/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. CONTRATADA: F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O Contrato 0911004/2007 SEINFRA tem por objeto a execução dos serviços de reform da Secretaria de Articulação Política na Sede Jurema e Sede Caucaia, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras e vigência contratual por mais 60 (Sessenta) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2008. SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0911006/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. CONTRATADA: F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias e o prazo de execução das obras por mais 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2008. SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1109001/2007 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. CONTRATADA: C. M. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANTÔNIA CARMEIJANE MATOS CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 171 (Cento e setenta e um) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2008. SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1008002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. CONTRATADA: TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O Contrato 1008002/2007 SEINFRA tem por objeto a execução das obras de terraplnagem, drenagem e pavimentação em diersas ruas do Conjunto São Miguel e recuperação e pavimentação na Avenida Airton Senna (integração) no Conjunto Metropolitano, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 146 (cento e quarenta e seis) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2008. SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1303002/2008 - SEINFRA. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. LOCADORA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 - SEINFRA devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 37.374,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0062.2.080 3.3.90.39.00 Fonte:0100. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301018/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. CONTRATADA: LOPES E LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. HELTON DONIZETTI LOPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2008. SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0911002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato 0911002/2007 SEINFRA tem por objeto a execução das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação na estrada BR 222 Coité Pedreiras e dos serviços de pavimentação AAUQ na localidade de Matões e pavimentação asfáltica em diversas ruas no Bairro Bom Jesus, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 120(cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2008. **SR. JACK NELSON SCHUMACHER -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2311002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato 2311002/2007 SEINFRA tem por objeto a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Sobral, no Bairro Tabapuazinho, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 60(sessenta) dias e o prazo de vigência do Contrato por mais 120(Cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2008. **SR. JACK NELSON SCHUMACHER -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0611001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Objeto do Contrato nº 0611001/2007 SEINFRA é a execução do remanescente das obras de reconstrução de 88 (oitenta e oito) casas padrão FUNASA, neste Município. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2008. **SR. JACK NELSON SCHUMACHER SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2407001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato 2407001/2007 SEINFRA tem por objeto a execução das obras de construção dos módulos sanitários nas localidades de Minguatã, Campo Grande, Planalto Continuo e Catuana, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras e vigência contratual por mais 120(Cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2008. **SR. JACK NELSON SCHUMACHER -SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE MARÇO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 105, X da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; **RESOLVE:** 1. **CONCEDER** aos Agentes de Trânsito desta Autarquia

nas funções, relacionadas abaixo, **Gratificação de Trabalho Técnico Relevante** no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, pelo desempenho de suas atividades estando sempre dispostos a atender ocorrências e eventos diuturnamente com presteza e habilidade.

FUNCAO	MATRICULA	AGENTE
MOTOCICLISTA	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO
	12412	ANTONIO GILVAN ARAUJO GONÇALVES
	13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO
	12419	FRANCISCO DALMA SANTOS DA SILVA
	12421	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA
	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO
	12429	JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS
SUPERVISOR	13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES
	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA
	12414	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA
	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO
	15302	FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO
	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO
12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	

2. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBMR PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE MARÇO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Fevereiro de 2008. **Art. 2º.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBMR - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 032/08 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

FEVEREIRO 2008			
Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhaes	Agente Municipal de Trânsito	36
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	42
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	48
12408	Andre do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	36
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	Agente Municipal de Trânsito	60
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	Agente Municipal de Trânsito	60
12414	Celso Osorio da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
15352	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	12
12417	Francilino Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Arnaldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13419	Francisco Dalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
15302	Francisco Leandro de Brito Tertto	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13933	Gisele Tereza Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	48
12424	Hylene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	60
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12427	Jose Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	24
15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	Jose Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	44
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	Jose Nelsio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	60
13935	Karcom Destree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	60
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	Agente Municipal de Trânsito	36
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	48
13951	Luiz Helio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	60
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	12
12436	Marcelo Araujo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	36
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Ilany Ribeiro Mariano	Agente Municipal de Trânsito	60
13933	Mirislandia Salmto Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12445	Nayra Carmem Sivalva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	60
15297	Raimundo Nenato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	48
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	42
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	36

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE MARÇO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE:** 1. **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Fevereiro de 2008. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBMR - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 033/08 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

FEVEREIRO DE 2008			
Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhaes	Agente Municipal de Trânsito	08
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	24
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	16
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	25
12408	Andre do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	17
12409	Andre Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	24
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	48



15300	Antonio Agademir C. Macieira	Agente Municipal de Trânsito	14
12412	Antonio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	20
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	56
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	12
15352	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	16
12417	Franciêlo Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	48
13943	Francisco Arnaldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito	08
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	54
15302	Francisco Leandro de Brito Tertto	Agente Municipal de Trânsito	24
12420	Francisco Walther Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	08
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	44
12424	Iriene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	16
12425	Janaína Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	32
15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
13937	Joni Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	18
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	52
12431	Jose Nicleto Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	48
13935	Karmem Desires Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	24
13946	Leonardo Araújo Munguabes	Agente Municipal de Trânsito	12
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	24
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	08
13951	Luiz Helio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	08
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	24
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	08
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	17
12441	Maria Eliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	08
13933	Mirislândia Salmato C. de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	32
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	32
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	09
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	24
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	03
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	08

PORTARIA Nº 034/08, de 03 de março de 2008. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito Transporte Rodoviário e Urbano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei nº 1459, de 10 de Abril de 2002, CONSIDERANDO que o art. 24, I da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; CONSIDERANDO mais que o presente ato editado pela autoridade de trânsito constituída objetiva disciplinar a conduta funcional dos Agentes Municipais de Trânsito quando do exercício de suas funções, ao fixar diretrizes operacionais a serem seguidas por estes, compelindo-os a cumprir a obrigação inculcada no ato editado. RESOLVE: Art. 1º. FICAM delegadas as atividades de SUPERVISOR DE SERVIÇO às autoridades designadas constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, as atribuições abaixo elencadas, em conformidade com o art. 9º, I da Lei Municipal nº 1459, de 10 de abril de 2002. I. Planejar e executar os serviços diários sob sua responsabilidade; II. Organizar e distribuir os agentes Municipais de Trânsito nos locais pré-determinados para a execução do serviço diário, conforme escala de serviços; III. Monitorar a frequência dos Agentes Municipais de Trânsito nos postos de serviço, diariamente; IV. Registrar no livro de ocorrências as alterações identificadas durante a execução do serviço; V. Designar a elaboração dos Boletins de Ocorrências de Trânsito BOT'S; VI. Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade, exigindo dos Agentes Municipais de Trânsito em serviço, o cuidado pelo bem público. Art. 2º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. Art. 3º. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL BM PRESIDENTE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 034/08

SUPERVISORES	MATRICULA
ANTONIO JURANDIR SOBREIRA	17499
FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO	15689
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	13431
JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS	12439
MARIA ELIANY RIBEIRO MARINHO	12441
MIRISLANDIA SALMATO CAMPOS DE OLIVEIRA	13933
PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	12447
RAQUEL FARIAS DE MELO	12448

PORTARIA Nº 035, DE 27 DE MARÇO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 105, X da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER mensalmente aos servidores desta Autarquia nas funções relacionadas abaixo Gratificação de Trabalho Relevante Técnico no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo desempenho de suas atividades estando sempre dispostos a atender ocorrências e eventos diuturnamente com presteza e habilidade.

FUNCAO	MATRICULA	AGENTE
MOTOCICLISTA	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO
	12412	ANTONIO GILVAN ARAUJO GONC ALVES
	13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO
	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA
	12417	FRANCIÊLO TIAGO QUINTELA DE MELO
	13937	JONI SILAS DA SILVA NASCIMENTO
	12429	JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS
	13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES
	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA
	17449	ANTONIO JURANDIR SOBREIRA
SUPERVISOR	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO
	12421	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA
	17452	MARIA ELIANY RIBEIRO MARINHO
	13933	MIRISLANDIA SALMATO CAMPOS
	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE
	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO

Art. 2º. Esta Portaria terá validade a partir de 01 de Abril de 2008. Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBMRR PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 036, DE 27 DE MARÇO DE 2008. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e suas competências. RESOLVE: Art. 1º. Excluir a Gratificação de Serviço Técnico Relevante no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), da Agente Municipal de Trânsito Mirislândia Salmato Campos (Mat. 13933), revogando assim a Portaria 52.1/07. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBM PRESIDENTE.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303013/2008 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2008 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de fardamentos para os agentes da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 42.868,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1911.04.122.0062.2.152 3.3.90.30.00 - Fonte: 252. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0503001/2008 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA - ME, representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de refeições para atender as necessidades dos agentes, em serviço interno e operações de fiscalizações externas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 40.150,00 (Quarenta mil, cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.11.04.122.0062.2.152 33.90.39.00 - Fonte: 0252. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1103002/2008 - AUTARQUIA. LOCATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. LOCADORA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/2008 - AMT devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a locação de equipamentos de informática, com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 39.158,00 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1911.04.122.0062.2.152 33.90.39.00 RECURSO PRÓPRIO. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; CONSIDERANDO o cumprimento dos contratos assinados durante o ano de 2007, de prestação de serviços e locação de interesse da Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC; CONSIDERANDO ainda, a exposição de motivos da Gerência da Célula Administrativo Financeira expresso na CI Nº 001/2008, de 18/02/2008. RESOLVE: 1. RECONHECER a dívida junto as Empresas indicadas na CI retro. 2. AUTORIZAR a Gerência da Célula Administrativo Financeira, a elaboração e encaminhamento das Notas de Empenhos respectivas, objetivando efetivar as devidas quitações dos valores apresentados. 3. REGISTRE-SE E CUMpra-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 014/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art. 1º da lei 1897, de 17 de dezembro de 2007 que altera os artigos 1º e 6º da Lei 1488, de 17 de setembro de 2002; CONSIDERANDO, que MARIA FELIX DO NASCIMENTO, é beneficiária da PENSÃO CIVIL, desde de 06 de junho de 2001, devidamente homologada pelo TCM. CONSIDERANDO, que a beneficiária



da PENSÃO CIVIL, faleceu no dia 30 de janeiro de 2007 (certidão de óbito), chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência através do Conselho de Previdência, somente no final do mês de fevereiro de 2008. **RESOLVE:** I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos aposentados a partir do mês de março de 2008, a ex-segurada **MARIA FELIX DO NASCIMENTO**, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 03 de março de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO - PRESIDENTE IPMC.**

PORTARIA Nº 015/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art. 1º da Lei nº 1897, de 17 de dezembro de 2007 que altera os artigos 1º e 6º da Lei 1488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que **MARIA TIDE CARLOTA DA CRUZ**, é beneficiária da aposentadoria por tempo de serviço, desde 30 de dezembro de 1987, devidamente homologada pelo TCM; **CONSIDERANDO**, que a beneficiária da aposentadoria, faleceu no dia 30 de julho de 2005 (certidão de óbito), chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência através do Conselho de Previdência, somente no final do mês de fevereiro de 2008. **RESOLVE:** I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos aposentados a partir do mês de março de 2008, a ex-segurada **MARIA TIDE CARLOTA DA CRUZ**, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 03 de março de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO - PRESIDENTE IPMC.**

PORTARIA Nº 016/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art. 1º da Lei nº 1897, de 17 de dezembro de 2007 que altera os artigos 1º e 6º da Lei 1488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que **TEREZA DE MELO OLIVEIRA**, é beneficiária da aposentadoria por idade, desde dezembro de 2006, quando passou a perceber seus proventos pelo IPMC, conforme determina a Lei 1786, de 23 de novembro de 2006. **CONSIDERANDO**, que a beneficiária da aposentadoria, faleceu no dia 25 de janeiro de 2008 (certidão de óbito), chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência somente no final do mês de fevereiro de 2008. **RESOLVE:** I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos aposentados a partir do mês de março de 2008, a ex-segurada **TEREZA DE MELO OLIVEIRA**, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 03 de março de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO - PRESIDENTE IPMC.**

PORTARIA Nº 017/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** I. **EXONERAR, a partir desta data, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-7, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. **REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 03 de Março de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 018/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** I. **NOMEAR, a partir desta data, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. **REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 03 de Março de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 019/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** I. **EXONERAR, a partir desta data, SERGINETE VASCONCELOS GOIS DE MENEZES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. **REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 03 de Março de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 020/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** I. **NOMEAR, a partir desta data, SERGINETE VASCONCELOS GOIS DE MENEZES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. **REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 03 de Março de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 021/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** I. **NOMEAR, a partir desta data, SILVIMEIRE FEITOSA SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE BENEFÍCIOS**, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. **REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos

03 de Março de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 022/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** I. **NOMEAR, a partir desta data, EDER RAFAEL BARROS ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO**, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. **REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 03 de Março de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 023/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art. 1º da Lei 1897, de 17 de dezembro de 2007, que altera os arts. 1º e 6º da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que **ISABEL DE FRANÇA LOPES**, é beneficiária da aposentadoria por idade, desde 1º de dezembro de 2006, quando passou para esta Autarquia de Previdência com advento da Lei nº 1786, de 23 de novembro de 2006; **CONSIDERANDO**, que a beneficiária da aposentadoria, faleceu no dia 05 de março de 2008, chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência no dia 25 de março de 2008. **RESOLVE:** I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos Inativos do mês de março de 2008, **ISABEL DE FRANÇA LOPES**, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 25 de MARÇO de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE IPMC.**

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, á **RITA PEDRO MIRANDA**, portadora do CPF: 447.590.453-68 PASEP nº 17032443573, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 01870 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1991, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal, em consonância com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
1	Salário Base (260,00 x 70%)	R\$ 182,00
	Adicional de Tempo de Serviço 14%	R\$ 25,40
	Complemento Remuneratório (Lei 1810/2007)	R\$ 181,60
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 25 de julho de 2007. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSE SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, á servidora **MARIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 259.834.903-20, PASEP nº 17019999350, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1915, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal vigente, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, discriminados da seguinte forma:

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
1	Salário Base (260 x 70%)	R\$ 182,00
	Auxílio (conforme art. 122 da lei n. 678/91) 15%	R\$ 39,00
	Complemento Remuneratório (Lei 1810/2007)	R\$ 179,00
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de setembro de 2007. **INÊS MARIA CORREA ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL - JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, á servidora **MARIA AUGUSTA DE LIMA GARCIA**, portadora do CPF nº 036.709.613-72, PASEP nº 10010232513, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 3288, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, nomeada em 15/07/1964, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, com proventos integrais, com fundamento no art. 136, inciso IV, parágrafo único, art. 105, inciso VII, da Lei 678 de 30 de setembro de 1991 e ainda com os incisos I, II e III da lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
1	Salário Base	R\$ 260,00
	Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 91,00
	Complemento Remuneratório (Lei 1810/2007)	R\$ 49,00
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de novembro de 2007. **INÊS MARIA CORREA ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSE SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora **BENEDITA RAMOS ALVES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 143.341.273-04, PASEP nº 17053048886, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Costuraira, ref. ADO-03, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 0317, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	Salário Base (260,00 x 70%)	R\$ 182,00
	Adicional de Tempo de Serviço - 13%	R\$ 33,80
	Gratificação de Insalubridade (Portaria 063/2006)	R\$ 36,40
	Complemento Remuneratório (Lei 1814/2007)	R\$ 147,80
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 25 de julho de 2007. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeitura Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade** à servidora **Sra. FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA**, portadora do CPF nº 220.220.743.00, PASEP nº 10123658885, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 055215, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 28/12/1992, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, especificados abaixo da seguinte forma.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	Salário Base (260,00 x 70%)	R\$ 182,00
	Adicional de Tempo de Serviço - 22%	R\$ 57,20
	Complemento Remuneratório (Lei 1814/2007)	R\$ 160,80
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de novembro de 2007. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora **MARIA DOS PRAZERES DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 266.264.703-53, RG nº 844.586, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2795, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal vigente, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 448,31 (Quatrocentos e quarenta e oito reais, trinta e um centavos)**, discriminados abaixo da seguinte forma.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	Salário Base	R\$ 260,00
	Adicional de Tempo de Serviço - 18%	R\$ 69,40
	Adicional de Nível de Formação Técnica	R\$ 118,91
	TOTAL	R\$ 448,31

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de novembro de 2007. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, ao servidor **JOÃO GASPARE DE NOJOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 232.973.953-20, PASEP nº 17032445738, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Zelador, ref. ADO-01, admitido em 01/06/1992, inscrito sob matrícula nº 2532, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	Salário Base (260,00 x 70%)	R\$ 182,00
	Adicional de Tempo de Serviço - 19%	R\$ 49,40
	Complemento Remuneratório (Lei 1814/2007)	R\$ 168,60
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de setembro de 2007. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez** à servidora **Sra. FRANCINILDA RIBEIRO HOLANDA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 174.174.493-87, PASEP nº 10842817759, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 0396, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 28/12/1992, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e em

consonância com o art. 28, § 6º 7º e 8º da Lei Municipal de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, especificados abaixo.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	Salário Base	R\$ 260,00
	Adicional de Tempo de Serviço - 11%	R\$ 28,60
	Complemento Remuneratório (Lei 1814/2007)	R\$ 111,40
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de novembro de 2007. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Compulsória**, ao servidor **COSMO BARROSO FRANÇA**, portador do CPF nº 069.571.883-53 e PASEP nº 10275235219, servidor desta prefeitura, admitido em 01/03/1986, inscrito sob matrícula nº 814, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal vigente, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 29, parágrafo único da lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	Salário Base (260,00 x 70%)	R\$ 182,00
	Adicional de Tempo de Serviço - 15%	R\$ 39,00
	Complemento Remuneratório (Lei 1814/2007)	R\$ 179,00
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de setembro de 2007. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTOS

Declaramos para os devidos fins, que a **Sra. LEOCLICE GOIS DE MEDEIROS**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2741, ocupante do cargo de Professora, ref. ADO-01, admitida em 01/03/1977, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o processo nº 2215/2007 de 02/03/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que a **Sra. MARIA ERMELINDA XAVIER DA SILVA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2560, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/07/1983, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 345/2008 de 11/01/2008, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que a **Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1859, ocupante do cargo de Professora, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1978, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o processo nº 13888/2007 de 07/12/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que a **Sr. JOSE AUTRAN DA ROCHA GOMES**, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 356, ocupante do cargo de Motorista, ref. ADO-01, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 435/2008 de 15/01/2008, e que a mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 28 de março de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303001/2008 - IPMC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, neste ato representado por seu Diretor, Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a licença de uso e manutenção de Software com disponibilidade on line junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.264,00 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09122.0062.2137 303.90.39.00 Fonte:0253. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0703019/2008 IPMC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2008 - IPMC devidamente homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste



contrato a prestação de serviço em assessoria contábil, junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$76.000,00 (Setenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09.122.0063.2072.0001 3.3.90.35.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser alterado por motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2603001/2008 - IPMC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** NEWLAND VEÍCULOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 01/2008 - IPMC devidamente homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição veículo tipo caminhonete para suprir as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 177.800,00 (Cento e setenta e sete mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09.122.0062.2119 4.4.90.52.00 fonte 0253. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2008. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº. 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991, combinado com o art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005, **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante,** aos servidores públicos municipais lotados nesta Fundação, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria. **GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER,** em Caucaia, 26 de Março de 2008. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº.09/2008,
Caucaia 26 de Março de 2008.

Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante

N	MAT.	NOME	CARGO	VALOR
01	17687	ANDREA SIQUEIRA SILVA	COORDENADOR DE TURISMO E LAZER	R\$ 260,00
02	17673	ARILJO DA SILVA BANDEIRA JUNIOR	CHEFE DE SETOR DE PROMOCAO DE EVENTOS	R\$ 60,00
03	17672	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	CHEFE DE NUCLEO DE GESTAO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	R\$ 100,00
04	17671	FRANCISCO AFRANIO GADELHA ROCHA	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO	R\$ 60,00
05	17670	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA ALVES	COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	R\$ 260,00
06	17686	JOSE CLEIFON COSTA MENDES	AUXILIAR TECNICO	R\$ 46,00
07	17674	MARCIANA MARTINS BARBOSA	CHEFE DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL	R\$ 60,00
TOTAL				R\$ 846,00

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303016/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** N B DE QUEIROZ ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. NADIER BARBOSA DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2008 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de sacolinhas para

lixo destinadas as campanhas e blitz de conscientização turística em eventos promovidos pela Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.125 33.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2008. **TED ROCHA PONTES PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2008 - FUNDETUR. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONVENIADO:** LIGA DESPORTIVA CAUCAIENSE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte, através do incentivo à iniciação esportiva de crianças e jovens, apoio à promoção de campeonatos de futebol municipais e incentivo aos atletas para participação de competições de nível estadual, conforme o Plano de Trabalho anexo a este contrato e desde já parte integrante deste instrumento. **VALOR:** O valor global do presente Convênio é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.27.811.0033.2.188 3.3.90.39.00 fonte 0100. **VIGÊNCIA:** Este convênio vigorará desde a data de sua assinatura por um período de 05(Cinco) meses, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2008 - FUNDETUR. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL E SOCIAL FORTSPORT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. LUIS HENRIQUE DA COSTA NOGUEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte, através do apoio ao Projeto Fortsport, proporcionando condições para a prática de esportiva de crianças e jovens de famílias carentes, conforme o Plano de Trabalho anexo a este contrato e desde já parte integrante deste instrumento. **VALOR:** O valor global do presente Convênio é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.27.813.0038.2.128 3.3.90.39.00 Fonte:0100. **VIGÊNCIA:** Este convênio vigorará desde a data de sua assinatura por um período de 03(Três) meses, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/08 do Gabinete da Prefeita** cujo objeto é **locação de placas (outdoor) para exibição de Campanhas Institucionais, permitindo a população o conhecimento das ações realizadas pelo município de Caucaia,** com data de abertura para o dia 10 de abril de 2008, às 11:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DELICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Planejamento e Finanças. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/2008 da Secretaria de Planejamento e Finanças** cujo objeto é a **Locação de placa (outdoor) para exibição de Campanhas Institucionais**, permitindo a população o conhecimento das ações realizadas pelo município de Caucaia, com data de abertura para o dia **10 de abril de 2008, às 14:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 12/08 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferragens para manutenção das escolas do ensino fundamental deste município**, com data de abertura para o dia **07 de abril de 2008, às 11:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 013/2008- Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 013/2008** cujo objeto é aquisição de material de cantina para consumo da Secretaria de gestão e promoção da Educação, com data de abertura para o dia **07 de abril de 2008, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 14/2008- Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 14/2008** cujo objeto é aquisição de material de expediente destinados as escolas sem unidades executoras no Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, com data de abertura para o dia **07 de abril de 2008, às 16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 14/2008** cujo objeto é a **aquisição de anestésico para sacrificar cães vadios que põem transmitir a raiva e calazar**, com data de abertura para o dia **09 de abril de 2008, às 09:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2008** cujo objeto é **aquisição de materiais necessários para os serviços realizados pelo setor de manutenção da Seinfra**, com data de abertura para o dia **08 de abril de 2008, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 28 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/2008** cujo objeto é a **prestação de serviço de um caminhão pipa para efetuar a aguação dos jardins da cidade e adjaçências, para atender as necessidades do instituto do meio ambiente do Município de Caucaia-IMAC**, com data de abertura para o dia **10 de abril de 2008, às 16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua

Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 28 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. FUNDETUR. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2008 da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer** cujo objeto é a **locação de placa (outdoor) para exibição de Campanhas Institucionais**, permitindo a população o conhecimento das ações realizadas pelo município de Caucaia, com data de abertura para o dia **10 de abril de 2008, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **05/05/2008, às 09h30m**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência nº 003/2008-CELOSE/SEINFRA para serviços de implantação de sistema de abastecimento d'água em diversas localidades do Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 27 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **16/04/2008, às 09h30m**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 014/2008-CELOSE/SGPS para construção do 4º modulo do estabelecimento assistencial de saúde Santa Terezinha, em Jurema, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 27 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **16/04/2008, às 11h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 015/2008-CELOSE/SGPS para construção do Centro de Zoonoses, em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 27 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **16/04/2008, às 14h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 016/2008-CELOSE/SEINFRA para execução das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação em Nova Brasília, Grilo, Jardim do Amor, Picuí e Conjunto Nova Metrópole V, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 27 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **18/04/2008, às 11h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preço nº 017/2008-CELOSE/SGPS para serviços de construção do PSF na localidade de Garrote no Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 27 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.